



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 019/2016

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA, CNPJ/MF/Nº 02.342.151/0001-53, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 004/2013, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, objetivando o atendimento do disposto no art. 73, VI. "b", da Lei Federal nº 9.504/97, nos termos a seguir:


CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente contratação ficará suspensa quanto à execução dos serviços no período de 02/07/2016 a 02/10/2016 conforme Lei Federal nº 9.504/97, art. 73, VI, 'b', podendo ser prorrogado no interesse e conveniência da Administração Pública, sobretudo, se houver segundo turno, postergando a data para 30/10/2016, por prazo inferior ou igual ao ora pactuado, mantidas as demais condições contratuais, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 004/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


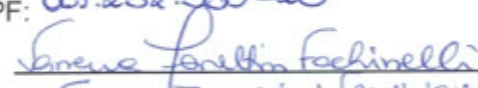
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 21 de junho de 2016.

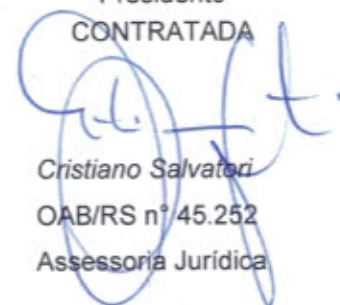

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA
ALDO COLOMBO
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.580-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.230-91

Visto.


Cristiano Salvadori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica